



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 06.05.2013**

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **007/2013**, de autoria do **Vereador Professor Samuel**, que “**DISPÕE** sobre a criação de grupo multidisciplinar nas Escolas Municipais de Manaus”

Art. 1º Esta lei cria equipes multidisciplinares formadas por pedagogos , psicopedagogos e professores das áreas onde os alunos tiveram maiores dificuldades de notas, para dar apoio às escolas que obtiveram notas inferiores a dois no – IDEB.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **017/2013**, de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**VEDA** a cobrança de valor pelo uso de estacionamento em estabelecimento particular de saúde”.

Art. 1º É vedada a cobrança de valor pelo uso de estacionamento por parte de clientes, pacientes, acompanhantes e visitantes de pacientes, em estabelecimento particular que exerce atividade relacionada com a prestação de serviço público de saúde.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **044/2013**, de autoria do **Vereador Roberto Sabino**, que “**DISPÕE** sobre a isenção da taxa de estacionamento a usuários que comprovem compras efetuadas no valor correspondente a pelo menos dez (10) vezes do valor da taxa de estacionamento em shoppings centers no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam dispensados do pagamento de taxas referentes ao uso de estacionamento cobradas em Shoppings Centers instalados no município de Manaus os usuários que comprovem despesas correspondentes a pelo menos dez vezes o valor da referida taxa.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **049/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade das casas de shows, de ambientes fechados, contratar profissionalmente ‘bombeiro civil’ e dá outras providências”.

Art. 1º. As casas de shows em ambiente fechado em funcionamento no Município de Manaus deverão incluir no rol de seus funcionários contratados 1 (um) Bombeiro Civil, devidamente qualificado, capacitado e treinado, para atuar preventiva e proativamente nas ações de conferir, apoiar e realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva de suas instalações, bem como, atender casos de risco iminente, orientando a conduta a ser tomada pelos frequentadores do local em situações de emergência.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **053/2013**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que “**TORNA** obrigatório o uso do Equipamento de Proteção Individual – EPI aos trabalhadores de postos de gasolina”.

Art.1º Torna obrigatório o uso do Equipamento de Proteção Individual – EPI aos trabalhadores de postos de gasolina.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **076/2013**, de autoria da **Vereadora Glória Carratte**, que “**DISPÕE** sobre o tempo máximo de espera nos caixas de supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências”.

Art. 1º. Os hipermercados e estabelecimentos congêneres instalados no município de Manaus ficam obrigados a prestar, em seus caixas, atendimento dentro do tempo máximo de espera estabelecido nesta lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **077/2013**, de autoria do **Vereador Francisco da Jornada**, que “**DETERMINA** a remoção de postes de energia elétrica, que se encontram obstruindo as vias, calçadas, entradas e saídas de automóveis em garagens, residências ou comerciais, no âmbito da cidade de Manaus”.

Art. 1º. Fica determinada a retirada imediata de postes de energia elétrica, pela empresa concessionária prestadora de serviço de energia, que se encontram obstruindo as vias, calçadas, entradas e saídas de veículos em garagens residenciais ou comerciais na cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **069/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**INSTITUI** a disciplina curricular de Noções Básicas de Direito, destinada ao Ensino Fundamental, no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída no programa curricular a disciplina de Noções Básicas de Direito, no Ensino Fundamental da rede de educação pública, no âmbito do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 4ª Comissão de Educação.*